

RE: manut ar ubb

Raul Rosa de Souza <Raul.Souza@rfb.gov.br>

Qua, 04/10/2023 10:13

Para:Giuliano Ferreira Galvao <giuliano.galvao@rfb.gov.br>;Sonia Maria da Silva <Sonia.Maria-Silva@rfb.gov.br>;Taciana Moreira Machado <Taciana.Machado@rfb.gov.br>;Fabio Monteiro Marques <fabio.marques@rfb.gov.br>

Giuliano, bom dia!

Considerando-se o item 3 do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, que trata como uma demanda URGENTE de aquisição de material(peças de reposição) para realizar manutenção e atualização do Sistema de Ar DAIKIN AR CONDICIONADO da ARF-UBB.

Considerando-se que, recentemente o sistema de Ar em backup no CLS da ARF-UBB, parou de funcionar e a temperatura na área técnica aumentou e atingiu uma situação crítica.

Considerando-se que há compatibilidade dos preços obtidos com aqueles praticados na cidade de Uberaba, Minas Gerais, entendo que não há interesse da Administração de ampliação da disputa e abertura para concorrência, nos termos do quanto disposto no art. 75, §3º da lei 14.133/21, por se tratar de uma situação emergencial e do atendimento URGENTE da demanda.

RAUL ROSA DE SOUZA

Chefe da Equipe de Gestão Corporativa - EGC

Portaria SRFB nº 1.953/2020

Celular/Whatsapp: (31)99563-1083

Agência da Receita Federal do Brasil em Uberaba

Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 165, Vila Olímpica

CEP 38065-320 - Uberaba-MG

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>

(É proibido divulgar a alguém, sem justa causa, os conteúdos deste documento particular, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano, sem que haja uma autorização prévia por parte desta instituição.)

De: Giuliano Ferreira Galvao <giuliano.galvao@rfb.gov.br>

Enviado: terça-feira, 3 de outubro de 2023 16:56

Para: Raul Rosa de Souza <Raul.Souza@rfb.gov.br>; Sonia Maria da Silva <Sonia.Maria-Silva@rfb.gov.br>; Taciana Moreira Machado <Taciana.Machado@rfb.gov.br>; Fabio Monteiro Marques <fabio.marques@rfb.gov.br>

Assunto: RE: manut ar ubb

Boa tarde, Raul! fiz a avaliação aqui e surpreendentemente os menores preços não são da Daikin, mas da núcleo ABC, exceto dois itens

ambas possuem regularidade então o correto seria separar os itens e comprar separado.

o processo será pela 14.133

se houver urgência, é necessário que isto seja destacado no termo de demanda para poder dispensar a disputa, senão vou ter que abrir disputa e pode gerar ainda mais empenhos.

Boa Tarde Sônia e Taciana e Fábio!

O Somatório deu R\$31.599,73 em custeio porque é peça de reposição

dos meus processos, estimo por alto que terei por enquanto mais uns R\$10.000,00 de gastos em custeio,

aí eu queria dar uma conferida junto com o vc Fabio e vc Taciana pra ver como é que tá de crédito e o que que tá mais ou menos estimado que vai precisar.

obrigado!

Atenciosamente
Giuliano F. Galvão

De: Raul Rosa de Souza <Raul.Souza@rfb.gov.br>
Enviado: terça-feira, 3 de outubro de 2023 14:14
Para: Giuliano Ferreira Galvao <giuliano.galvao@rfb.gov.br>
Assunto: RE: manut ar ubb

Giuliano, boa tarde!

Tu me desculpe, realmente, Eu não assinei o Termo de Demanda.
Achei que tinha te enviado, se não cobram hoje.
A falha é totalmente minha, vou assinar e te colocar em cópia mas vou te enviar o termo original

Agora assinei no e-Assina, de qualquer forma é uma demanda do dia 25/9, quando tu retornou.

Não está tão fora do prazo, mas já começaram as cobranças.

RAUL ROSA DE SOUZA
Chefe da Equipe de Gestão Corporativa - EGC
Portaria SRFB nº 1.953/2020
Celular/Whatsapp: [\(31\)99563-1083](tel:(31)99563-1083)
Agência da Receita Federal do Brasil em Uberaba
Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 165, Vila Olímpica
CEP 38065-320 - Uberaba-MG
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>

(É proibido divulgar a alguém, sem justa causa, os conteúdos deste documento particular, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano, sem que haja uma autorização prévia por parte desta instituição.)

De: Giuliano Ferreira Galvao <giuliano.galvao@rfb.gov.br>
Enviado: terça-feira, 3 de outubro de 2023 14:02
Para: Raul Rosa de Souza <Raul.Souza@rfb.gov.br>
Assunto: manut ar ubb

Bom dia Raul!

Por gentileza me manda o e-mail dessa manutenção do ar daí porque não tem nada aqui na minha caixa

Atenciosamente
Giuliano F. Galvão



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia, Minas Gerais (UG nº 170097)	
Setor Requisitante: RFB-ARF-UBL-EGC	
Responsável pela Demanda: RAUL ROSA DE SOUZA	Matricula/SIAPE: 0454944
E-mail: raul.souza@rfb.gov.br	Telefone: (31)99563-1083

Objeto de futura aquisição: Aquisição de material(peças de reposição) para realizar manutenção e atualização do Sistema de Ar DAIKIN AR CONDICIONADO da Agência da Receita Federal do Brasil em Uberaba(ARF-UBB).

1. Justificativa da necessidade da aquisição:

A aquisição se faz necessária para realização da manutenção preventiva e corretiva do sistema de Ar, é urgente, pois a instabilidade frequente da fornecedora local vem comprometendo todos nossos equipamentos desta unidade.

As peças são necessárias para a empresa vencedora para realização do serviço substituir os existentes que foram danificados.

A Administração Pública Federal vem pautando a aplicação de seus recursos na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio. Nessa esteira, a edição do Decreto nº 9.507/2018 possibilitou às unidades gerenciais a contratação de forma indireta de diversas atividades, dentre as quais situa-se a que é objeto deste documento.

Por todo o exposto, verifica-se a necessidade de realização da aquisição do material descritos nos orçamentos em apenso para garantir a unidade a prestação de serviços de qualidade aos contribuintes, servidores e colaboradores, aliada ao critério de seleção da compra que gere menor dispêndio orçamentário.

2. Quantidade de serviço a ser contratado:

Não se aplica

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

URGENTE

(Assinatura digital)

RAUL ROSA DE SOUZA

Chefe da Equipe de Gestão Corporativa - EGC

Portaria SRFB nº 1.953/2020

Agência da Receita Federal do Brasil em Uberaba



São Paulo, 29 de Agosto de 2023

Proposta nº DMB-PB23030361-REV04
CNPJ: 02.172.568/0006-20

Cliente: MINISTERIO DA ECONOMIA
A/C:
Tel.: (34) 21038152
E-mail: giuliano.galvao@rfb.gov.br
CNPJ: 00394460010538
IE: ISENTO- NAO CONTRIBUINTE

Ref.: Venda de Peças de Reposição Daikin

Prezado (a) Sr. (a),

A presente Proposta Comercial ("Proposta") é apresentada pela Daikin para CONSUMO, visando o fornecimento solicitado.

CARACTERISTICAS ESPECÍFICAS:

ITEM	QTD	CÓDIGO	DESCRICAO	PREÇO	TOTAL	ENTREGA	NCM // IPI	MODELO
01	1,00	4012581	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO	R\$ 7.608,60	R\$ 7.608,60	Em estoque, até 10 dias	84159090 // 20%	RHXYQ12AYL
02	1,00	6020012	PLACA CIRCUITO IMPRESSO NVERTER	R\$ 9.042,38	R\$ 9.042,38	Em estoque, até 10 dias	84159090 // 20%	RHXYQ12AYL
03	1,00	6019602	PLACA CIRCUITO IMPRESSO	R\$ 3.214,49	R\$ 3.214,49	Em estoque, até 10 dias	84159090 // 20%	RHXYQ16AYL
04	1,00	6023520	PLACA DE CIRCUITO INVERTER - A3P DA CONDENSADORA	R\$ 10.450,84	R\$ 10.450,84	Em estoque, até 10 dias	84159090 // 20%	RHXYQ16AYL
05	1,00	2533134	PLACA DE CIRCUITO PRINCIPAL	R\$ 4.756,29	R\$ 4.756,29	Em estoque, até 10 dias	84159090 // 20%	FXFQ71AVE
06	1,00	065341J	ADAPTADOR DE CAPACIDADE	R\$ 178,89	R\$ 178,89	Em estoque, até 10 dias	85332900 // 6.5%	FXFQ71AVE

PREÇO TOTAL

R\$ 35.251,49

*** O FRETE DE ENTREGA JÁ ESTÁ INCLUSO NA COTAÇÃO**

OBSERVAÇÕES

CARACTERISTICAS GERAIS

DMB-PB23030361-REV04

DAIKIN AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.

MATRIZ SÃO PAULO: Av. Doutor Vital Brasil, 305 - Bloco 2, 4 andar - Torre Europa - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05503-001- Tel.: (11) 3025-0600

1- Valores e Impostos aplicáveis:

- Caso ocorra alteração de quantidades e modelos, os valores descritos na proposta poderão ser revisados;
- Caso haja alteração nos impostos existentes, o impacto dela será repassado ao Cliente;
- O transporte vertical dos equipamentos não faz parte do escopo de fornecimento da Daikin;
- Os preços das peças informados pelo fabricante nesta proposta poderão ser alterados após o término de seu período de validade.

Sobre o valor total estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da Proposta, exceto DIFAL para clientes contribuintes de ICMS.

Em caso de divergência de alíquota a ser cobrada por outros estados, em atenção aos protocolos de ICMS, o Cliente será o único e exclusivo responsável pelo seu pagamento, bem como por eventuais prejuízos causados pelo não recolhimento do tributo.

- O cliente será responsável pelo pagamento da ICMS-ST, se aplicável.

O cálculo e o recolhimento do Diferencial de Alíquota (DIFAL), poderá ocorrer de três formas:

- Contribuinte: caso a operação for de acordo com a Emenda Constitucional 87/2015, o pagamento do DIFAL será de responsabilidade do cliente;
- Contribuinte (estados com protocolo): caso todos ou alguns produtos desta proposta, estiverem relacionados nos Protocolos estabelecidos entre os estados envolvidos, o DIFAL será destacado no Danfe, e o imposto agregará o valor total da nota fiscal e boleto;
- Não contribuinte: o cálculo e o recolhimento do Diferencial de Alíquota (DIFAL), cujos valores já estão inclusos nesta proposta, serão feitos conforme prevê a Emenda Constitucional 87/2015; ou seja, os valores serão apresentados em Dados Adicionais no DANFE e o pagamento será feito pela Daikin.

2- Peças Importadas

- No caso da necessidade de importação das peças solicitadas, o prazo de duração do processo de importação de peças até a entrega ao cliente poderá demorar de 90 (noventa) até 180 (cento e oitenta) dias;
- O preço das peças constantes desta proposta é válido para importação do pedido total, não sendo válido para importações parciais.

3- Condição de Pagamento:

- **Faturado: 30 DDL.**

A partir do vencimento, serão cobrados multa de mora de 2% e 1% de juros mensais, *pro rata*, e após 10 dias sem pagamento o título será protestado.

Documentos para faturamento em 30 ddl :

- Ficha Cadastral;
- Contrato social;
- Cartão CNPJ;
- Balanço Financeiro + DRE (para faturamentos acima de R\$ 5.000,00)
- Endereço de entrega

Obs.: É necessário o envio desta documentação juntamente da proposta assinada para efetivação do faturamento.

Todas as propostas assinadas, para esta forma de pagamento, estarão sujeitas à análise de crédito pelo departamento financeiro antes da emissão da nota fiscal, e eventual restrição poderá invalidar os termos desta oferta.

4- Entrega

- **Para peças em estoque**, a entrega será realizada conforme as CARACTERISTICAS ESPECIFICAS desta Proposta a partir da emissão da Nota Fiscal.

- **Tratando-se de peças importadas**, a entrega será realizada conforme as CARACTERISTICAS ESPECIFICAS desta proposta, contados da data do recebimento da proposta assinada e/ou pedido de compra que deve conter os itens comerciais, conforme proposta.

Em caso de divergência entre os termos do pedido de compra e esta Proposta, deve prevalecer sempre esta última.

5- Garantia

A garantia das peças é de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão da nota fiscal.

6- Serviços

A presente Proposta não contempla qualquer serviço ou mão-de-obra para substituição/instalação das peças adquiridas, os quais se necessários devem ser contratados à parte.

7- Proteção de Dados e Confidencialidade

O Cliente se declara ciente e concorda, bem como adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes que, a DAIKIN em decorrência da presente Proposta Comercial poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados ("Dados Protegidos"), exclusivamente para fins específicos deste fornecimento.

As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) (“LGPD”), e se obrigam a adotar todas as medidas razoáveis par garantir, por si, bem como colaboradores, empregados e subcontratados, que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

O Cliente quando representar terceiro deve dar ciência a estes sobre a LGPD e garantir à DAIKIN que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência de dados pessoais destes para que o fornecimento contratado seja cumprido.

As partes obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, documentos, informações técnicas, comerciais ou pessoais que venham a ter conhecimento, acesso, ou que lhes venham a ser confiados, tais como, mas não se limitando a técnicas, planos de ação, relatórios de vendas, desempenho de publicidade, “know-how”, especificações e projetos, inclusive em relação aos clientes, fornecedores, associados, distribuidores ou quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas, com que as partes mantenham relações jurídicas, não podendo, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento de tais informações a terceiros, ressalvados os casos definidos em lei ou por expressa determinação judicial.

8- Anticorrupção

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

9- Validade desta Proposta:

Esta proposta é válida pelo prazo de 15 dias da data de sua emissão e/ou mediante a disponibilidade de estoque no ato do pedido.

Atenciosamente,



De acordo:

Por CINTIA BERNARDES

DAIKIN AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.

Nome:

Cargo:

CPF:

MINISTERIO DA ECONOMIA

ENC: ENC: orçamento peças ar-condicionado

Rosimeire Aparecida de Oliveira

Ter, 29/08/2023 15:34

Para:Raul Rosa de Souza <Raul.Souza@rfb.gov.br>

De: ask@kawareengenharia.com.br <ask@kawareengenharia.com.br>**Enviado:** terça-feira, 29 de agosto de 2023 14:20**Para:** Rosimeire Aparecida de Oliveira <rosimeire.oliveira@rfb.gov.br>**Cc:** 'Fábio Sant'ana' <fabio@kawareengenharia.com.br>; financeiro@kawareengenharia.com.br <financeiro@kawareengenharia.com.br>; ssaki@kawareengenharia.com.br <ssaki@kawareengenharia.com.br>**Assunto:** RES: ENC: orçamento peças ar-condicionado

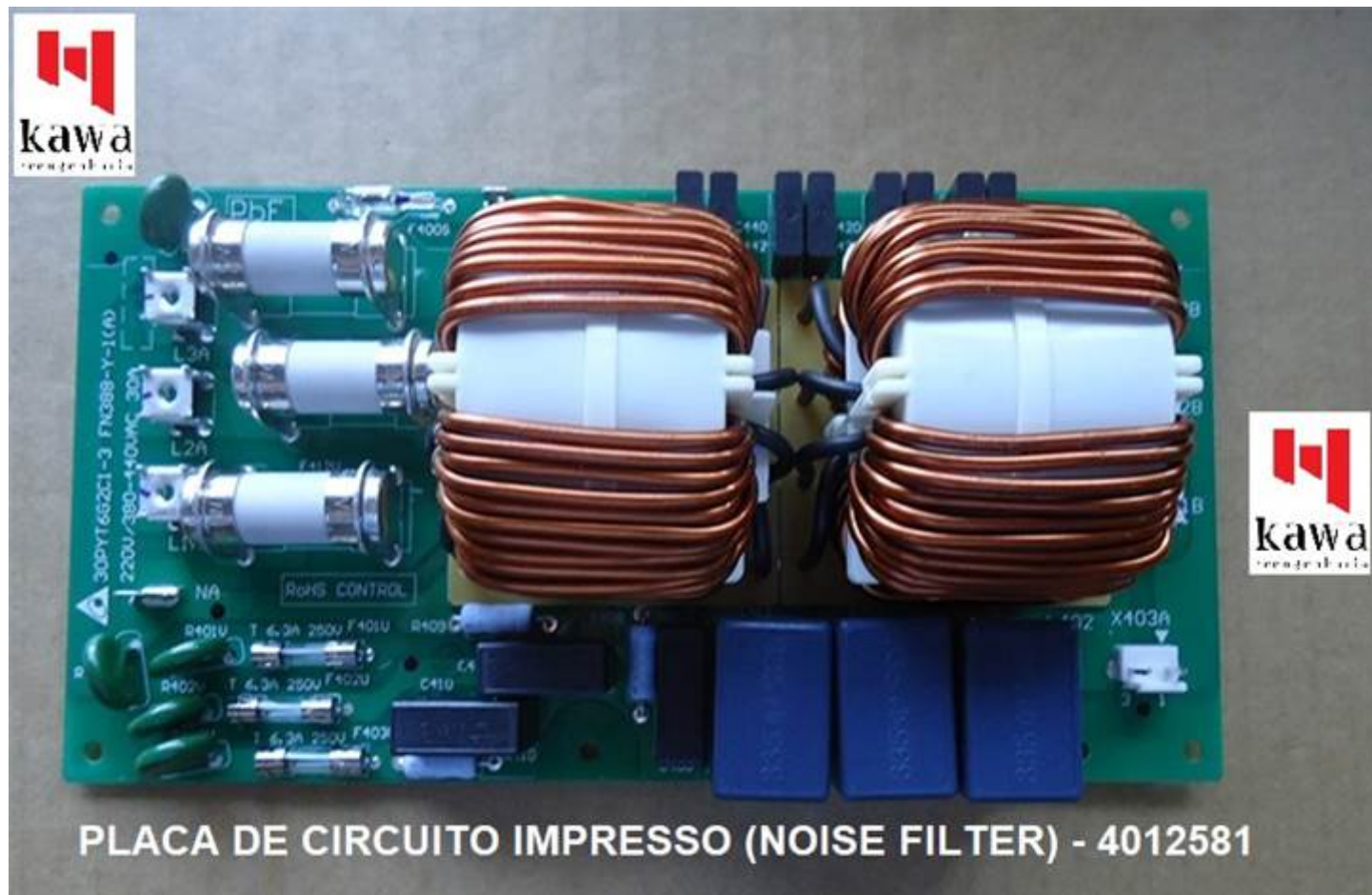
Você não costuma receber emails de ask@kawareengenharia.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezada Srª Rosimeire Oliveira, boa tarde.

Segue a cotação solicitada, conforme códigos DAIKIN informados:

Descrição Daikin:E3 - PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO (PRINTED CIRCUIT ASSY. (NOISE FILTER) FN388-Y-1(A) (Unidade Condensadora RHXYQ12AYL)

- NCM: 84159090
- Código Daikin : 4012581
- Preço Unitário: R\$ 8.320,00 – valor c/ desconto = R\$ 8.220,00
- Pagamento: a vista ou sinal de 40% (depósito bancário) e 60% 28/56DD (após análise e aprovação de crédito).
- Entrega: aproximadamente de 10~20 dias úteis, após a colocação de ordem de compras, a confirmar com a fábrica .
- Validade da proposta: 5 dias
- Modalidade de entrega: FOB - Retirada em nossa loja – Rua Santo Cristo 77, Sobreloja, Sala 1, Bairro Santo Cristo – Atrás da Cidade do Samba e Rodoviária Novo Rio (horário 09:00~12:00h e 13:00~16:00h).
- Cotação com ST e todos os impostos já inclusos.



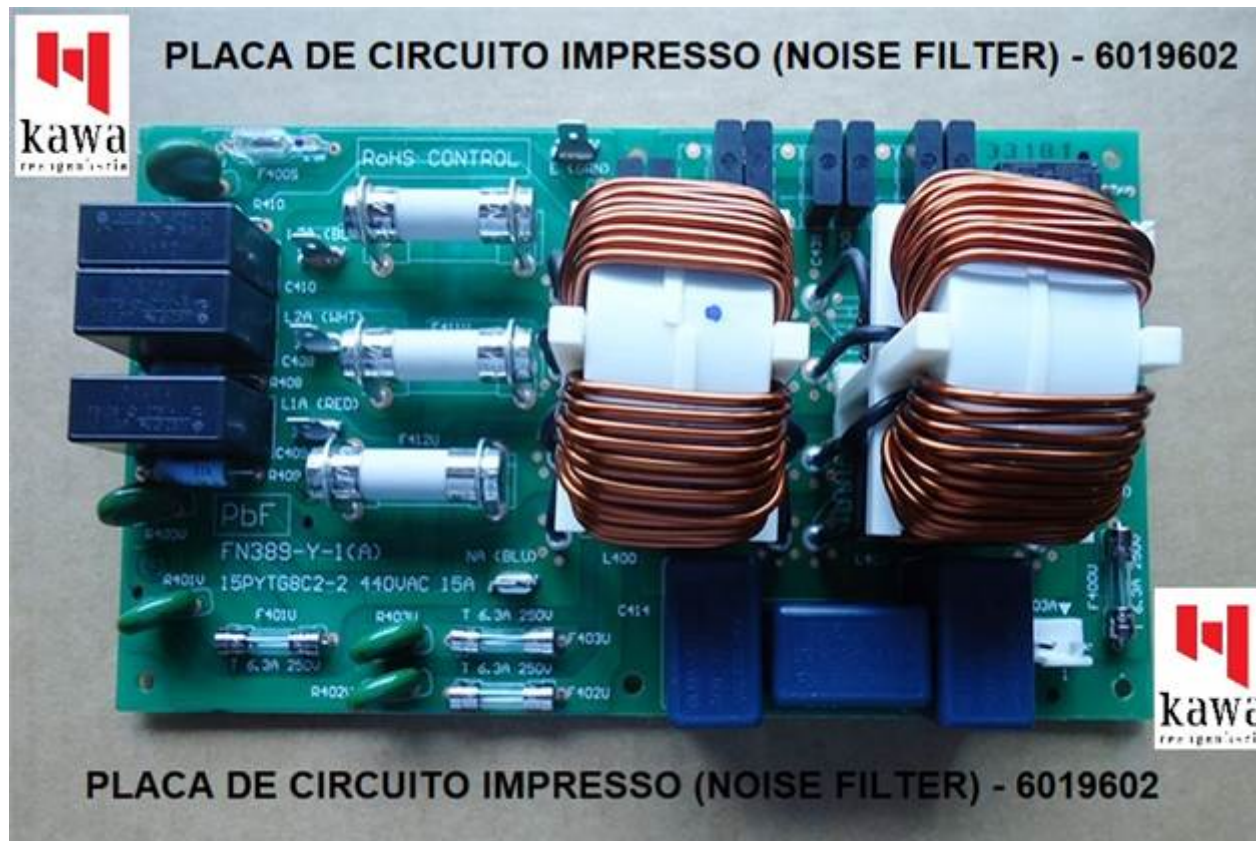
Descrição Daikin: E4 – PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO INVERTER (PRINTED CIRCUIT ASSY. (INVERTER) PC1116-1(A) (Unidade Condensadora RHXYQ12AYL)

- NCM: 84159090
- Código Daikin : 6020012
- Preço Unitário: R\$ 9.900,00 – valor c/ desconto = R\$ 9.770,00
- Pagamento: a vista ou sinal de 40% (depósito bancário) e 60% 28/56DD (após análise e aprovação de crédito).
- Entrega: aproximadamente de 10~20 dias úteis, após a colocação de ordem de compras, a confirmar com a fábrica .
- Validade da proposta: 5 dias
- Modalidade de entrega: FOB - Retirada em nossa loja – Rua Santo Cristo 77, Sobreloja, Sala 1, Bairro Santo Cristo – Atrás da Cidade do Samba e Rodoviária Novo Rio (horário 09:00~12:00h e 13:00~16:00h).
- Cotação com ST e todos os impostos já inclusos.



Descrição Daikin: E3 – PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO (PRINTED CIRCUIT ASSY. (NOISE FILTER) FN389-Y-1(A) (Unidade Condensadora RHXYQ16AYL)

- NCM: 84159090
- Código Daikin : 6019602
- Preço Unitário: R\$ 3.590,00 – valor c/ desconto = R\$ 3.475,00
- Pagamento: a vista ou sinal de 40% (depósito bancário) e 60% 28DD (após análise e aprovação de crédito).
- Entrega: aproximadamente de 10~20 dias úteis, após a colocação de ordem de compras, a confirmar com a fábrica .
- Validade da proposta: 5 dias
- Modalidade de entrega: FOB - Retirada em nossa loja – Rua Santo Cristo 77, Sobreloja, Sala 1, Bairro Santo Cristo – Atrás da Cidade do Samba e Rodoviária Novo Rio (horário 09:00~12:00h e 13:00~16:00h).
- Cotação com ST e todos os impostos já inclusos.



Descrição Daikin: E5 – PLACA DE CIRCUITO INVERTER - A3P DA CONDENSADORA (PRINTED CIRCUIT ASSY. (INVERTER) (Unidade Condensadora RHXYQ16AYL)

- NCM: 84159090
- Código Daikin : 6023520
- Preço Unitário: R\$ 11.500,00 – valor c/ desconto = R\$ 11.288,00
- Pagamento: a vista ou sinal de 40% (depósito bancário) e 60% 28/56DD (após análise e aprovação de crédito).
- Entrega: aproximadamente de 10~20 dias úteis, após a colocação de ordem de compras, a confirmar com a fábrica .
- Validade da proposta: 5 dias
- Modalidade de entrega: FOB - Retirada em nossa loja – Rua Santo Cristo 77, Sobreloja, Sala 1, Bairro Santo Cristo – Atrás da Cidade do Samba e Rodoviária Novo Rio (horário 09:00~12:00h e 13:00~16:00h).
- Cotação com ST e todos os impostos já inclusos.



PLACA DE CIRCUITO INVERTER - A3P DA CONDENSADORA - 6023520

Descrição Daikin: E3 – PLACA DE CIRCUITO PRINCIPAL (PRINTED CIRCUIT ASSY. (CONTROL) EB0822 (Unidade Evaporadora FXFQ71AVE)

- NCM: 84159090
- Código Daikin : 2533134 (Substitui o 6015473)
- Preço Unitário: R\$ 2.300,00 – valor c/ desconto = R\$ 5.140,00
- Pagamento: a vista ou sinal de 40% (depósito bancário) e 60% 28DD (após análise e aprovação de crédito).
- Entrega: aproximadamente de 10~20 dias úteis, após a colocação de ordem de compras, a confirmar com a fábrica .
- Validade da proposta: 5 dias

- Modalidade de entrega: FOB - Retirada em nossa loja – Rua Santo Cristo 77, Sobreloja, Sala 1, Bairro Santo Cristo – Atrás da Cidade do Samba e Rodoviária Novo Rio (horário 09:00~12:00h e 13:00~16:00h).
- Cotação com ST e todos os impostos já inclusos.



Descrição Daikin: E4 - ADAPTADOR DE CAPACIDADE J80 4.7KOHM (Unidade Evaporadora FXFQ71AVE)

- NCM: 85332900
- Código Daikin : 065341J
- Preço Unitário: R\$ 250,00 – valor c/ desconto = R\$ 200,00
- Pagamento: a vista ou sinal de 40% (depósito bancário) e 60% na entrega.
- Entrega: aproximadamente de 10~20 dias úteis, após a colocação de ordem de compras, a confirmar com a fábrica .
- Validade da proposta: 5 dias
- Modalidade de entrega: FOB - Retirada em nossa loja – Rua Santo Cristo 77, Sobreloja, Sala 1, Bairro Santo Cristo – Atrás da Cidade do Samba e Rodoviária Novo Rio (horário 09:00~12:00h e 13:00~16:00h).

- Cotação com ST e todos os impostos já inclusos.



**ADAPTADOR DE CAPACIDADE (CAPACITY SETTING ADAPTOR J80
4.7KOHM) - 065341J**

Encomenda de Peças

Informamos-lhe o procedimentos para fornecimento;

- Colocar a ordem de compras (por escrito)
- Efetuar o pagamento do sinal = 40% (depósito em CC) e enviar o comprovante do mesmo.
- Aguardar o prazo (aprox.. 10~20 dias úteis, de acordo com a cotação).

- O preço poderá sobre alterações de acordo com a cotação do Dólar e será cobrado a diferença na hora da venda.
- Caso o cliente desista da compra dentro do prazo determinado, a Daikin ficará com o sinal como multa pela desistência.

*****ATENÇÃO*****

Vendas faturadas ou Encomendas, somente com Ordem de Compras.

Nova política de Faturamento

Valor para faturamento

1ª Compra – a vista

Até R\$ 300,00 – a vista

De R\$ 301,00 a 1.000,00 – 14DD

De R\$ 1.001,00 a 4.000,00 – 28DD

De R\$ 4.001,00 a 6.000,00 – 28/56DD

A partir de R\$ 6.001,00 – 28/56/84DD

Atenciosamente



BRUNO KESSELER

VENDAS

TEL. (21) 2223-1174 / 22231558

ask@kawareengenharia.com.br

www.kawareengenharia.com.br

Autorizado:



HITACHI

Rua Santo Cristo, 77 - Sala 01 - Santo Cristo - RJ CEP. 20220-302

Observações:

1. Não nos responsabilizamos por Códigos informados incorretamente. (sem modelo do Equipamento).

2. Não trocamos e nem aceitamos de volta, mercadorias compradas incorretamente.
3. Não entregamos mercadoria, frete somente FOB (retirada na loja).
4. * Os preços estão sujeitos a alterações sem aviso prévio, e os pedidos, a disponibilidade de estoque.
5. Para evitar quaisquer tipos de divergências entre o solicitado verbalmente (por telefone) e o cotado, doravante, efetuar todas as e quaisquer solicitações de cotações, através de e-mail (por escrito), com Modelo e Serie do equipamento.

----- Mensagem original -----

Assunto:ENC: orçamento peças ar-condicionado

Data:28/08/2023 16:45

De:Rosimeire Aparecida de Oliveira <rosimeire.oliveira@rfb.gov.br>

Para:"financeiro@kawareengenharia.com.br" <financeiro@kawareengenharia.com.br>

De: Rosimeire Aparecida de Oliveira

Enviado: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 16:38

Para: financeiro@kwareengenharia.com.br <financeiro@kwareengenharia.com.br>

Assunto: orçamento peças ar-condicionado

Boa tarde!

Assim como combinado por telefone, com Alexandra, segue anexo descrição de peças do ar-condicionado daikin, para envio de orçamento. Segue também dados do cnpj e cep para entrega. O orçamento precisa conter dados da empresa como telefone e email, também código, nome do banco, agencia e número da conta, e essa conta tem que estar no nome do responsável legal.

Fico no aguardo

Rosimeire Ap. Oliveira

ARF-Uberaba

Setor Logística

(Delegacia da Receita Federal em Uberlândia, com sede à Avenida Rondon Pacheco, 4488 – Tibery, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0105-38.)

Cep para frete-38065-320/ ARf-Uberaba



São Paulo, 30 de agosto de 2023

Proposta nº DMB-PB23082355

Cliente: MINISTERIO DA FAZENDA.
A/C: ROSIMEIRE
Tel.: (31) 99564-4840
E-mail: rosimeire.oliveira@rfb.gov.br
CNPJ: 00.394.460/0105-38
IE: ISENTO

Ref.: Venda de Peças de Reposição Daikin

Prezado (a) Sr. (a),

A presente Proposta Comercial ("Proposta") é apresentada pela Nucleo ABC, visando o fornecimento solicitado.

CARACTERISTICAS ESPECÍFICAS:

ITEM	QTD	CÓDIGO	DESCRICAO	PREÇO	TOTAL	ENTREGA	NCM // IPI	MODELO
01	1,00	4012581	PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO	R\$ 5.984,00	R\$ 5.984,00	Em estoque, até 07 dias	84159090 // 20%	RHXYQ12AYL
02	1,00	6020012	PLACA CIRCUITO IMPRESSO NVERTER	R\$ 7.986,00	R\$ 7.986,00	Em estoque, até 07 dias	84159090 // 20%	RHXYQ12AYL
03	1,00	6019602	PLACA CIRCUITO IMPRESSO	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	Em estoque, até 07 dias	84159090 // 20%	RHXYQ16AYL
04	1,00	6023520	PLACA DE CIRCUITO INVERTER - A3P DA CONDENSADORA	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00	Em estoque, até 07 dias	84159090 // 20%	RHXYQ16AYL
05	1,00	2533134	PLACA DE CIRCUITO PRINCIPAL	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	Em estoque, até 07 dias	84159090 // 20%	FXFQ71AVE
06	1,00	065341J	ADAPTADOR DE CAPACIDADE	R\$ 282,00	R\$ 282,00	Em estoque, até 07 dias	85332900 // 6,5%	FXFQ71AVE

PREÇO TOTAL

R\$ 34.762,00

*** O FRETE DE ENTREGA É CIF.**

OBSERVAÇÕES

CARACTERISTICAS GERAIS

1- Valores e Impostos aplicáveis:

- Caso ocorra alteração de quantidades e modelos, os valores descritos na proposta poderão ser revisados;

DMB-PB23082355

NUCLEO ABC DISTRIBUIDORA DE PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA

Rua Libero Badaró, 594 - Paulicéia - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09691-350- Tel.: (11) 4361-2003 / Whatsapp: (11) 93315-4491



- Caso haja alteração nos impostos existentes, o impacto dela será repassado ao Cliente;

O transporte vertical dos equipamentos não faz parte do escopo de fornecimento da Nucleo ABC;

- Os preços das peças informados pelo fabricante nesta proposta poderão ser alterados após o término de seu período de validade.

Sobre o valor total estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da Proposta, exceto DIFAL para clientes contribuintes de ICMS.

Em caso de divergência de alíquota a ser cobrada por outros estados, em atenção aos protocolos de ICMS, o Cliente será o único e exclusivo responsável pelo seu pagamento, bem como por eventuais prejuízos causados pelo não recolhimento do tributo.

- O cliente será responsável pelo pagamento da ICMS-ST, se aplicável.

O cálculo e o recolhimento do Diferencial de Alíquota (DIFAL), poderá ocorrer de três formas:

- Contribuinte: caso a operação for de acordo com a Emenda Constitucional 87/2015, o pagamento do DIFAL será de responsabilidade do cliente;
- Contribuinte (estados com protocolo): caso todos ou alguns produtos desta proposta, estiverem relacionados nos Protocolos estabelecidos entre os estados envolvidos, o DIFAL será destacado no Danfe, e o imposto agregará o valor total da nota fiscal e boleto;
- Não contribuinte: o cálculo e o recolhimento do Diferencial de Alíquota (DIFAL), cujos valores já estão inclusos nesta proposta, serão feitos conforme prevê a Emenda Constitucional 87/2015; ou seja, os valores serão apresentados em Dados Adicionais no DANFE e o pagamento será feito pela Nucleo ABC.

2- Peças Importadas

- No caso da necessidade de importação das peças solicitadas, o prazo de duração do processo de importação de peças até a entrega ao cliente poderá demorar de 90 (noventa) até 180 (cento e oitenta) dias;
- O preço das peças constantes desta proposta é válido para importação do pedido total, não sendo válido para importações parciais.

3- Condição de Pagamento:

- **Faturado:** 28 DDL.

Documentos para faturamento em 28 ddl

- Ficha Cadastral;
- Contrato social;
- Cartão CNPJ;

DMB-PB23082355

NUCLEO ABC DISTRIBUIDORA DE PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA

Rua Libero Badaró, 594 - Paulicéia - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09691-350- Tel.: (11) 4361-2003 / Whatsapp: (11) 93315-4491



- Endereço de entrega

Obs.: É necessário o envio desta documentação juntamente da proposta assinada para efetivação do faturamento.

Todas as propostas assinadas, para esta forma de pagamento, estarão sujeitas à análise de crédito pelo departamento financeiro antes da emissão da nota fiscal, e eventual restrição poderá invalidar os termos desta oferta.

4- Entrega

- **Para peças em estoque**, a entrega será realizada conforme as CARACTERISTICAS ESPECIFICAS desta Proposta a partir da emissão da Nota Fiscal.

- **Tratando-se de peças importadas**, a entrega será realizada conforme as CARACTERISTICAS ESPECIFICAS desta proposta, contados da data do recebimento da proposta assinada e/ou pedido de compra que deve conter os itens comerciais, conforme proposta.

Em caso de divergência entre os termos do pedido de compra e esta Proposta, deve prevalecer sempre esta última.

5- Garantia

A garantia das peças é de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão da nota fiscal.

6- Serviços

A presente Proposta não contempla qualquer serviço ou mão-de-obra para substituição/installação das peças adquiridas, os quais se necessários devem ser contratados à parte.

7- Proteção de Dados e Confidencialidade

O Cliente se declara ciente e concorda, bem como adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes que, a Nucleo Abc em decorrência da presente Proposta Comercial poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados ("Dados Protegidos"), exclusivamente para fins específicos deste fornecimento.

As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD"), e se obrigam a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como colaboradores, empregados e subcontratados, que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

O Cliente quando representar terceiro deve dar ciência a estes sobre a LGPD e garantir à Nucleo ABC que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência de dados pessoais destes para que o fornecimento contratado seja cumprido.

As partes obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, documentos, informações técnicas, comerciais ou pessoais que venham a ter conhecimento, acesso, ou que lhes venham a ser confiados, tais como, mas não se limitando a técnicas, planos de ação, relatórios de vendas, desempenho de publicidade, "know-how", especificações e projetos, inclusive em relação aos clientes, fornecedores, associados, distribuidores ou quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas, com que as partes mantenham relações jurídicas, não podendo, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou dar



conhecimento de tais informações a terceiros, ressalvados os casos definidos em lei ou por expressa determinação judicial.

8- Anticorrupção

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

9- Validade desta Proposta:

Esta proposta é válida pelo prazo de 15 dias da data de sua emissão e/ou mediante a disponibilidade de estoque no ato do pedido.

Atenciosamente,

De acordo:

Por NUCLEO ABC DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA
REFRIGERACAO E AR-CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 44.822.158/0001-12

Nome:

Cargo:

CPF:

MINISTERIO DA FAZENDA.

CNPJ: 00.394.460/0105-38

DMB-PB23082355

NUCLEO ABC DISTRIBUIDORA DE PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA

Rua Libero Badaró, 594 - Paulicéia - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09691-350- Tel.: (11) 4361-2003 / Whatsapp: (11) 93315-4491



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.172.568/0006-20 DUNS®: 902992592
Razão Social: DAIKIN AR CONDICIONADO BRASIL LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUCLEO ABC DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA REFRIGERACAO E AR
CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 44.822.158/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:20 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **9132.30D3.AC41.D358**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.822.158/0001-12
Razão Social: NUCLEO ABC DISTR DE PECAS PARA REFRIG E
Endereço: R LIBERO BADARO 594 / PAULICEIA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09691-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092109003873079860

Informação obtida em 03/10/2023 16:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCLEO ABC DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA REFRIGERACAO E AR
CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.822.158/0001-12

Certidão nº: 53664693/2023

Expedição: 03/10/2023, às 15:58:44

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUCLEO ABC DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.822.158/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Representação: SAPOL/DRF/UBL N° 38/2023
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Interessado: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CNPJ: 00.394.460.0105-38

Sr. Delegado,

1. O Presente processo refere-se ao procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, com vistas à aquisição de peças de reposição para manutenção de sistema de ar-condicionado do prédio da AF/Uberaba, jurisdicionada a esta DRF/UBL, conforme orçamentos e demais documentos anexos a este processo.

2. Para esta demanda, foi feito levantamento por esta SAPOL desta DRF/UBL e estimamos o custo total de **R\$ 31.599,73** (Trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), conforme tabela abaixo, sendo os valores em negrito os menores valores obtidos por empresas que possuam todas as certidões válidas exigidas pela legislação em vigor:

Descrição dos produtos	DAIKIN	KAWA	NUCLEO ABC
PLACA DE CIRCUITOIMPRESSO COD. 4012581	R\$ 7.608,60	R\$ 9.770,00	R\$ 5.984,00
PLACA DE CIRCUITO INVERTER COD. 6020012	R\$ 9.042,38	R\$ 9.770,00	R\$ 7.986,00
PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO COD. 6019602	R\$ 3.214,4	R\$ 3.475,00	R\$ 3.200,00
PLACA DE CIRCUITO INVERTER – A3P DA CONDENSADORA COD. 6023520	R\$ 10.450,84	R\$ 11.288,00	R\$ 13.600,00
PLACA DE CIRCUITO PRINCIPAL COD. 2533134	R\$ 4.756,29	R\$ 5.140,00	R\$ 3.800,00
ADAPTADOR DE CAPACIDADE COD. 065341J	R\$ 178,89	R\$ 200,00	R\$ 282,00

3. Para a formação da presente pesquisa de preços foram utilizados orçamentos locais com as seguintes empresas, conforme orçamentos anexos a este processo:

- DAIKIN AR-CONDICIONADO BRASIL LTDA, MATRIZ SÃO PAULO: CNPJ: 02.172.568/0006-20. Av. Doutor Vital Brasil, 305 - Bloco 2, 4º andar - Torre Europa - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05503-001- Tel.: (11) 3025-0600

- KAWA COMERCIO, PROJETOS E SERVICOS EM AR-CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 07.892.266/0001-35, Rua Santo Cristo, 77 Loja Sala 05, SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO – RJ. CEP: 20220-302. E-mail: ask@kawareengenharia.com.br
- NUCLEO ABC DISTRIBUIDORA DE PEÇAS P/ REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO LTDA CNPJ: 44.822.158/0001-12 – Endereço: Rua Libero Badaró, 594 - Paulicéia - São Bernardo do Campo/SP CEP: 09691-350- Tel.: (11) 4361-2003 / WhatsApp: (11) 93315-4491

4. Em consonância com a IN 65/2022, utilizamos tal metodologia por se tratar de peças de reposição muito específicas que não localizamos no painel de preços ou na internet. Em respeito ao princípio da impessoalidade, os fornecedores foram escolhidos aleatoriamente e nos atenderam nos termos da IN65, Art 5º, §2º conforme orçamentos anexos a este processo.

5. Tal aquisição se objetiva à manutenção corretiva do sistema de ar-condicionado do edifício-sede da ARF/Uberaba. Destaque-se assim, que os requisitos do interesse público e da necessidade da melhoria e sustentação das atividades da Receita Federal do Brasil estão presentes no caso em tela, haja vista a necessidade da referida contratação para garantir o fluxo do trabalho na referida unidade.

6. Ressalte-se ainda que a despesa com a referida contratação está prevista na proposta orçamentária do ano de 2023 e encontra-se amparada por dotações orçamentárias específicas e suficientes.

5. Informo que esta Delegacia empenhará a referida contratação na natureza de despesa. **3.3.90.30 – PI OUTRCUSTEIO.**

6. Diante do exposto e em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09/10/2017, com a Lei 14.133/21 e com a IN 67/21, dispensei a licitação e determino a abertura de processo e publicação de dispensa eletrônica na modalidade sem disputa em virtude da urgência da contratação.

Encaminhe-se ao senhor Delegado para ciência e aprovação da despesa.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

ASSINADO E DATADO DIGITALMENTE

Sonia Maria da Silva

Chefe SAPOL DRF/UBL/MG

Portaria SRRF06 33/2021

SIAPECAD –1195760

De acordo.

Autorizo a despesa em tela à Sapol para empenho e posterior liquidação e pagamento.

ASSINADO E DATADO DIGITALMENTE

Luiz Cláudio Martins Henriques

Delegado – DRF/UBL/MG

Portaria RFB nº 41/2022

AFRFB – Mat. 1538252